



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal após a abertura do envelope nº 2 - Proposta de Preços, da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023 e, depois de concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente à Concorrência supra.

Declaramos, ainda, no que se refere à parte geral do edital, que não houveram modificações prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Marmeleiro, 31 de outubro de 2023.

Everton Leandro Camargo Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 7.151 de 08/09/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/10/2023 08:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6540e839d1e64>
POR EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES - (105.054.709-65) EM 31/10/2023 08:42





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

OBJETO: Construção da Pista de caminhada do parque urbano, contendo: Pista de Caminhada em Cbuq, estacionamentos e acessos em paver.

01. ABERTURA: às 09:30 horas do dia 19 de outubro do ano de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macali, Centro, nº 255 em Marmeleiro, Paraná, Brasil.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

- Editora Jornal de Beltrão, Edição nº 7.800, no dia 29/09/2023;
- Diário Oficial Eletrônico – Município de Marmeleiro, Edição nº 1573, no dia 29/09/2023;
- Editora Bem Paraná, Edição nº 12.250, no dia 29/09/2023;
- Diário Oficial do Paraná, Edição nº 11504, no dia 29/09/2023.

A disponibilidade do edital se deu a partir de 29 de setembro de 2023.

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 19 de outubro de 2023, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, II, “a” e § 3º da Lei 8.666/93.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:

O Edital pode ser baixado no site do Município de Marmeleiro, sem necessidade de identificação da empresa.

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

05. PARTICIPANTES DO CERTAME

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
1	ESPLENDORA OBRAS LTDA	Robson Otto Gonçalves Metzler
2	TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA	Lucas Henrique Cella

06. HABILITAÇÃO

Proponentes habilitados:

Nº	EMPRESA
1	ESPLENDORA OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.897.400/0001-44
2	TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.577.363/0001-68





Proponentes inabilitados:

Não houve proponentes inabilitados.

A decisão foi publicada nos seguintes diários: Editora Jornal de Beltrão, Diário Oficial Eletrônico – Município de Marmeleiro e Editora Bem Paraná na data de 20 de outubro de 2023 e no Diário Oficial do Paraná na data de 23 de outubro de 2023 e comunicada às empresas através da própria ata e através dos e-mails: esplendor@outlook.com e terrasanta@terrasantaterraplenagem.com.br.

07. RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

Não houve recursos.

08. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve recursos.

09. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve recursos.

10. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Participaram da sessão de abertura as seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
1	ESPLENDORA OBRAS LTDA	Robson Otto Gonçalves Metzler
2	TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA	Lucas Henrique Cella

Os preços propostos foram:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$
1	ESPLENDORA OBRAS LTDA	R\$ 152.137,09 (cento e cinquenta e dois mil e cento e trinta e sete reais e nove centavos)
2	TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 152.901,59 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e um reais e cinquenta e nove centavos)

11. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal das propostas aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R\$ 152.901,59 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e um reais, cinquenta e nove centavos), o prazo de execução é de 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Na sequência procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se os seguintes valores finais:





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

537

ESTADO DO PARANÁ

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR ANALISADO R\$
1	ESPLENDORA OBRAS LTDA	R\$ 152.137,09	R\$ 152.137,09
2	TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 152.901,59	R\$ 152.901,59

A decisão foi publicada nos seguintes diários: Editora Jornal de Beltrão, Diário Oficial Eletrônico – Município de Marmeleiro e Editora Bem Paraná na data de 20 de outubro de 2023 e no Diário Oficial do Paraná na data de 23 de outubro de 2023 e comunicada às empresas através da própria ata e através dos e-mails: esplendor@outlook.com e terrasanta@terrasantaterraplenagem.com.br.

12. RECURSOS

Não houve recursos.

13. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve recursos.

14. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve recursos.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023, seja adjudicada, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, à respectiva proponente vencedora, para entrega nos prazos e de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto e pelo valor global seguinte:

Lote nº 01: Construção da Pista de caminhada do parque urbano, contendo: Pista de Caminhada em Cbuq, estacionamentos e acessos em paver.

Proponente: ESPLENDORA OBRAS LTDA

Valor global: R\$ 152.137,09 (cento e cinquenta e dois mil e cento e trinta e sete reais e nove centavos).

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Marmeleiro, 31 de outubro de 2023.

Everton Leandro Camargo Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 7.151 de 08/09/2023



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

538

ESTADO DO PARANÁ

Franciéli de Oliveira Mainardi
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Lidiane Helena Haracymiw
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Ricardo Fiori
Membro da Comissão Permanente de Licitação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/10/2023 08:43:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6540e85f8e45>
POR EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES - (105.054.709-65) EM 31/10/2023 08:43

